



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 163/22 – CV

Votorantim, 29 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 077/22, datado de 15 de março de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 051/22, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 7ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 15 de março de 2022, temos a informar que semanalmente este município recebe os relatórios de medicamentos não entregues pelo Programa de Farmácia de Componentes Especiais; a entrega de medicamentos em pendências não são de governabilidade do município, apesar de enviar documentos de notificação tanto para DRS-XVI como apoio ao Conselho de Secretários de Saúde – COSEMS-SP, que intermedia a cobrança das pendências à Secretaria Estadual de Saúde como ao Ministério da Saúde.

Vale ressaltar que a falta de medicamentos ocorre em todo Estado de São Paulo, tendo como causas: problemas de licitação, falta de matéria prima e dificuldades de importação, entre outros.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL